

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br

**PORTARIA PPGEL Nº 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
DE COORDENAÇÃO GERAL DO PROCESSO  
SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS  
LINGUÍSTICOS - PPGEL/ILEEL/UFU

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Profa. Cristiane Carvalho de Paula Brito, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3006 DE 29 DE JULHO DE 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de uma Comissão de Coordenação Geral do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Coordenação Geral do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Estudos Linguísticos PPGEL/ILEEL/UFU;

Art. 2º A Comissão é formada por três docentes do PPGEL: I - Presidente de Comissão: Igor Antonio Lourenço da Silva; II - Dois membros do corpo docente do PPGEL: Marileide Dias Esqueda e Carla Nunes Vieira Tavares;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria PPGEL no. 8, de 13 de agosto de 2021.

**CRISTIANE CARVALHO DE PAULA BRITO**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos  
Cursos de Mestrado e Doutorado – ILEEL/UFU  
**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3006 DE 29 DE JULHO DE 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Coordenador(a)**, em 29/08/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3879427** e o código CRC **E1342F2D**.

---

Referência: Processo nº 23117.060876/2022-17

SEI nº 3879427